



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 83 DE 31 DE MAIO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** memorando nº61/2016 da fiscalização, resolve:


**Art. 1º** - Autorizar deslocamento da fiscal, Dr<sup>a</sup> Gersonete Santos Silva, para realizar viagem de fiscalização, para os municípios de Palmeirais, Nazária, Currálinhos, Demerval Lobão, Lagoa do Piauí, José de Freitas e Lagoa Alegre de 20 a 22 de junho do corrente ano;


**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo Único** - Não serão pagas diárias para viagem aos municípios de, Nazária, Currálinhos, Demerval Lobão, Lagoa do Piauí, José de Freitas e Lagoa Alegre, devido os mesmos, de acordo com a Lei Complementar nº 112/2001 fazer parte do região integrada de desenvolvimento de Teresina.

Teresina, 31 de maio de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário